

EDITAL Nº 01/2023

A Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, mantida pela Unidade Central de Educação Faem Faculdade Ltda, torna público a abertura de inscrições para a Prova de Suficiência dos cursos de graduação a ser realizada no primeiro semestre de 2023, de acordo com as normas e condições contidas neste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A Prova de suficiência será realizada pela UCEFF Faculdades.
- **1.2** A Prova de suficiência será aplicada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UCEFF Faculdades.
- **1.3** A Prova de suficiência será constituída de questões de múltipla escolha e/ou discursivas de acordo com o conteúdo de cada componente curricular.
- **1.4** Poderão requerer a Prova de suficiência os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:
- § 1º Não ter reprovado na disciplina para qual está solicitando a prova.
- § 2º Ter solicitado a realização da prova, via requerimento na Central de Atendimento, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.
- § 3º Comprovar por meio de documentos ter conhecimento prévio do conteúdo abordado na disciplina.
- **1.5** A prova deverá abranger todo o conteúdo previsto na ementa da disciplina conforme o Projeto Pedagógico do Curso e deverá ser elaborada pelo professor responsável pelo componente curricular.

2 DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** As inscrições para a Prova de Suficiência poderão ser realizadas do dia 23 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023, das 13h30min às 21h30min, exclusivamente na Central de Atendimento, via requerimento indicando o componente curricular na qual deseja realizar a prova.
- **2.2** O Estudante somente poderá se inscrever em 1 (um) componente curricular. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.
- **2.3** O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 reais que deverá ser efetuado no ato da inscrição na Central de Atendimento da UCEFF Faculdades.

uceff.edu.br

cuceff° | PRESENCIAL SEMIPRESENCIAL EAD

2.4 Após o encerramento do período de inscrições, a Central de Atendimento divulgará a

relação dos estudantes regularmente inscritos. Caberá ao estudante que não constar dessa

relação procurar a Central de Atendimento, para informações sobre a condição de sua inscrição.

2.5 Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos, em hipótese alguma,

pedidos de troca de disciplinas.

3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 A realização das provas será no dia 11 de fevereiro de 2023 das 8h às 12h, na UCEFF

Unidade Palmital sito a Avenida Irineu Bornhausen nº 2045 - E, Bairro Quedas do Palmital, na

Cidade de Chapecó (SC).

3.2 Será de responsabilidade exclusiva do estudante a identificação correta de seu local de

realização da prova e o comparecimento no horário determinado. Para acessar a sala de

realização da prova o estudante deverá apresentar o comprovante de inscrição protocolado pela

Central de Atendimento.

3.3 O estudante deverá comparecer para a realização da prova com antecedência de 30 minutos

do horário fixado para o seu início.

3.4 O não comparecimento, para a realização da prova, no dia e horário marcados, implicará na

reprovação e perda do direito de realização de uma nova prova no mesmo componente

curricular.

3.5 Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre

os estudantes.

3.6 Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), para os

estudantes vinculados a cursos presenciais, na matriz 2019 ou matrizes anteriores, conforme

disposto no Regimento Geral.

3.7 Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis), para os

estudantes vinculados a cursos presenciais híbridos 40%, semipresenciais e EAD, conforme

disposto no Regimento Geral.

3.8 O estudante que obtiver aprovação estará dispensado da frequência no componente

curricular.

3.9 O estudante que não obtiver aprovação deverá cursar regularmente o componente curricular,

conforme o cronograma de horários para o primeiro semestre de 2023.



Curso	Disciplina	Matriz	Carga	Número de
			Horária	Créditos
Administração	Inglês para negócios	2019	80	04
Arquitetura e Urbanismo	Planejamento Urbano I	2019	40	02
	Desempenho de edificações	2019	40	02
	História da arte, da arquitetura e da	2019	40	02
	cidade III			
	Comunicação oral e escrita	2019	40	02
	Citologia e Anatomia Vegetal	2019	40	02
	Paisagismo, Floricultura, Parques e	2016	72	04
	Jardins			
	Paisagismo, Floricultura, Parques e	2019	40	02
	Jardins			
	Produção e Manejo Florestal	2019	40	02
	Introdução a Agronomia	2019	20	01
	Legislação Agrária e Profissional	2019	40	02
Agronomia	Administração e Economia Rural	2019	80	04
	Sistemática Vegetal	2016	36	02
	Metodologia da Pesquisa (Obs.:	2019	80	04
	para realizar a prova de suficiência			
	já ter sido aprovado na disciplina			
	de Trabalho de Conclusão de			
	Curso (TCC))			
	Projeto Integrador em Sistemas	2019	40	02
	Integrados de Produção Animal			
	Teoria Geral do Direito	2019	80	04
Direito	Ciência Política: Estado e	2019	80	04
	Constituição			
	Criminologia	2019	40	02
	Teoria Geral do Direito	2021	60	04
	Ciência Política: Teoria do Estado	2021	60	04
	Criminologia	2021	60	04



	Introdução à Engenharia Civil (Ter	2018/19	40	02
	cursado disciplina de Introdução a	2010/19	4 0	02
	Engenharia com créditos inferiores			
	ou em fase de conclusão do curso)	2015		0.4
Engenharia	Introdução à Engenharia Civil (Ter	2017 e	72	04
Civil	cursado disciplina de Introdução a	anteriores		
	Engenharia com créditos inferiores			
	ou em fase de conclusão do curso)			
	Desenho Técnico I	2018/19	80	04
	Comunicação Oral e Escrita	2018/19	40	02
	Introdução à Engenharia	2021	60	04
Engenharia	Introdução à Engenharia Elétrica	2019	20	01
Elétrica	Estatística	2019	40	02
	Medidas Elétricas	2019	40	02
	Introdução à Engenharia	2021	60	04
	Introdução à Engenharia Mecânica	2019	20	01
г 1 '	Estatística	2019	40	02
Engenharia Mecânica	Desenho Técnico II	2019	80	04
Mecanica	Metrologia	2019	40	02
	Tratamentos Térmicos	2019	80	04
	Teoria das Estruturas	2019	80	04
Estética e	Práticas Integrativas, Terapias	2020	100	05
Cosmética	Complementares e Técnicas de SPA			
3.6.11.1	Introdução à Medicina Veterinária	2019	20	01
Medicina	Introdução à Medicina Veterinária	2022	40	02
Veterinária	Análises clínicas veterinárias	2019	80	04
	Antropologia da Alimentação e	2020	80	04
	Sociedade			
	Nutrição: ciência, profissão e	2020	80	04
	tendências			
	Metodologia da pesquisa	2020	80	04



	Microbiologia dos Alimentos e	2020	80	04
Nutrição	Segurança Alimentar			
	Políticas de Saúde e epidemiologia	2020	80	04
	aplicados à nutrição			
	Educação Alimentar e Nutricional	2020	80	04
	Gestão empreendedora e Inovação	2020	80	04
	Tecnologia de Alimentos e Análise	2020	80	04
	Sensorial			

5 DO PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO DA PROVA

- **5.1** Após divulgação do desempenho individual, o estudante que estiver em desacordo com a nota obtida poderá solicitar Pedido de Revisão do resultado da prova.
- **5.2** Para a interposição do pedido, o estudante deverá solicitar por escrito à Central de Atendimento.
- **5.3** A pontuação na Prova de Suficiência, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** A publicação do resultado dos aprovados será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2023 e afixada para consulta na sede da UCEFF e no site www.uceff.edu.br
- **6.2** O estudante que realizar a prova de suficiência e obtiver aprovação continuará efetuando o pagamento das mensalidades normalmente conforme determina o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que compreende 6 (seis) parcelas sucessivas e mensais. Iniciando com o pagamento da mensalidade do mês de janeiro e terminando com o pagamento da sexta parcela do mês de junho de 2023.
- **6.3** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Chapecó (SC), 10 de janeiro de 2023.

Leandro Sorgato

Diretor Geral